
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1263-2023 - LICENÇA PRÊMIO EDINA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.263/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 4.503/2023, Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à servidora Edina de Oliveira, matrícula funcional nº 1926-7, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, referente ao quinquênio aquisitivo de **18 de maio de 2016 a 17 de maio de 2021**, durante o período de **23 de outubro de 2023 a 22 de janeiro de 2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

VINICIUS TOURINHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:8B37F3D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/10/2023. Edição 2879
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

